



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Não necessário

1. INTRODUÇÃO

As contratações produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme regra o Decreto Municipal N.º 43.373, de 17/01/2023.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visem suprir as necessidades dos órgãos públicos de serviços disponibilizados no mercado, e ainda conseguir proposta mais vantajosa às contratações.

A licitação visa contratar buscando sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

O Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma aquisição visa assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência nos termos da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária acerca da obrigatoriedade de publicação, especialmente, dos atos originários das Licitações e Contratos regidos pela Lei 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021 regra que é obrigatório a publicação em jornal de grande circulação o extrato dos atos praticados das Licitações e Contratos (artigo 54, §1º), sem distinguir ou informar se a circulação seria municipal, regional ou nacional.



Nesse sentido optamos pela adoção em jornal de grande circulação no âmbito do Estado do Espírito Santo, em razão dos princípios do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade insculpidos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em recente manifestação do Tribunal de Contas do ES em Parecer em Consulta nº 00006/2024-6 – Plenário, o relator do caso, conselheiro Sérgio Aboudib, destacou que o parecer citado por Marcos Guerra foi emitido considerando as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, momento em que a mídia impressa ainda era o principal meio de publicidade. Atualmente, nas licitações realizadas sob a Lei 14.133/2021, é obrigatória a publicação de extrato do edital em jornal diário de grande circulação – seja ele impresso ou digital. Este mesmo entendimento foi apresentado no Parecer Consulta 26/2023. Dessa forma, o acórdão aprovado por unanimidade no Plenário encaminha como resposta os termos do Parecer Consulta 26/2023 (processo 5194/2023); e revoga o item 1.2.3 do Parecer Consulta 23/2019.

Nesse sentido, o serviço de publicação em jornal de grande circulação objetiva a transparência e publicidade dos atos praticados pelo SAAE de Aracruz e o não cumprimento da Lei, acarreta notificação e possíveis sanções por parte dos órgão de Controle.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários ao atendimento da pretensão:

3.1. Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o SAAE entende que os requisitos de habilitação serão os exigidos por lei:

a) Documentos exigidos nos artigos 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Requisitos Obrigacionais

3.2.1. As obrigações da Contratante e da Contratada

3.2.1.1. Da Contratante

3.2.1.1.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação.

3.2.1.1.2. Designar servidor(es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação.

3.2.1.1.3. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação.

3.2.1.1.4. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

- 3.2.1.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 3.2.1.1.6. Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- 3.2.1.1.7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos estabelecidos, após o cumprimento das formalidades legais.
- 3.2.1.1.8. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.
- 3.2.1.1.9. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos.
- 3.2.1.1.10. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei.
- 3.2.1.2. **Da Contratada**
 - 3.2.1.2.1. Cumprir todas as exigências e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos serviços, de acordo com as especificações estipuladas.
 - 3.2.1.2.2. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas.
 - 3.2.1.2.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação.
 - 3.2.1.2.4. Atender às determinações da fiscalização.
 - 3.2.1.2.5. Providenciar a imediata correção das deficiências, quanto à execução dos serviços contratados.
 - 3.2.1.2.6. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução dos serviços.
- 3.2.2. Necessidade de garantia de execução

O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código Defesa do Consumidor).
- 3.2.3. Subcontratação e formação de consórcios

Não será aceito subcontratação
- 3.2.4. Serviço de natureza continuada

A característica do serviço é de natureza continuada, nesse sentido, sugere-se que a contratação seja firmada no período de 60(sessenta) meses, conforme limites e condições previstos no art.107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação continuada visa a possibilitar a administração não ficar sem cobertura contratual, diminuindo o trâmite burocrático anual para sua renovação.

4. PERSPECTIVAS DE SOLUÇÕES

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

4.1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Analisando a necessidade do SAAE e no cumprimento do texto de Lei, a publicação de atos originários de Licitações e Contratos em jornal de grande circulação é a única solução viável para atender em todos os aspectos legais.

Em vias de regra, a mídia impressa ainda era o principal meio de publicidade. Na atualidade e com o avançar da tecnologia, e devido a escassa tiragem de jornais impresso, a divulgação eletrônica veio a suprir as lacunas das tiragens em jornal, alcançando os demais públicos, com ampla divulgação, garantindo a transparência, a igualdade de oportunidade, e a eficiência dos atos administrativos.

Órgão	Qt.	Unidade medida	Contratada	Valor unitário	Valortotal	Modalidade de contratação	Data
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MICRO PEQ. EMPRESAS -ES	400	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	12,00	4.800,00	Dispensa de licitação. Número do Processo: 2023-8Q7KZ	01/23
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	247	cm/coluna	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA (FILIAL)	19,50	4.075,50	Dispensa de licitação. Número do Processo: 2023-NP4PJ	05/23
CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1040	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	3,82	3.972,80	Pregão Eletrônico Editais: PE 034/2023 Número do Processo: 2023-KR1DX	11/23
CORPO DE BOMBEIROS - ES	1000	cm/coluna	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (TRIBUNA)	8,50	8500,00	Dispensa de licitação Número do Processo: 2023-SSC88	01/23
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	6300	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	3,95	24.885,00	Pregão Eletrônico Editais: Editais: PE 040/2023 Processo: 2023-CBV60	11/23
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	2040	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	4,20	8.568,00	Pregão Eletrônico Editais: PE 002/2023 Processo: 2023-	04/23

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

						VT60W	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1000	cm/coluna	GIBBOR PUBLICIDADE PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	14,90	14.900,00	Dispensa de licitação. Número do Processo: TC nº 1395/2023	06/23
MARATAÍZES-ES	6000	cm/coluna	FERNANDA FPONTIN ME	5,31	31.860,00	Pregão Elet. 01/2023	Homologado 03/23
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	6000	cm/coluna	VANDSON ANTONIO VICENTE PORTELA	5,00	30.000,00	Pregão Elet. 031/2023	Homologado 05/23
VILA PAVÃO-ES	1500	cm/coluna	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	5,59	8.385,00	Pregão Elet. 031/2023	Homologado 10/23

Fonte:

<https://transparencia.es.gov.br/Compras?Filtro.TipoConsultaSelecionado=2&busca=1>. Em 28/11/2023

<https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/licitacao/4145-termo-de-adjudicacao-e-homologacao-1679928372.pdf> Em 28/11/2023

https://vendanova.es.gov.br/cms/_src/uploads/4/files/licitacao/1443/1443-edital-31-assinado-pdf.pdf Em 28/11/2023

<https://www.vilapavao.es.gov.br/licitacao?ano=&fkmodalidade=&fksituacao=&search=JORNAL&vencedor=> Em 28/11/2023

Verificamos que as contratações foram realizadas adotando como referência o formato de centímetro/coluna (cm/coluna) para publicação do extrato de edital a unidade de medida “centímetro por coluna” foi a mais aplicada na pesquisa prévia no mercado.

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

Exemplo de publicação:

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços
Nº 009/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES
Processo Nº: 2023.S7K6
ID. CidadES/TCE-ES:
2023.500E0100014.01.0113
Objeto: Contratação de empresa para construção de fossa séptica, filtro e sumidouro para atender a estrutura de salas e vestiários provisórios do curso de formação de soldados da PMES, Município de Cariacica-ES.
Valor estimado: R\$ 82.920,67
Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos
Abertura da Sessão Pública: 21/12/2023 às 10:00h
Local da realização da sessão pública: (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria – Vitória/ES.
O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>.
Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas:
Licitações - Portal de Serviços (der.es.gov.br).
Vitória-ES, 24/11/2023.
Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 018/2023, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (água oxigenada, álcool, éter, glicerina e outros), destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresas vencedoras: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 4, 5 e 11 no valor de R\$ 748.729,96 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), BRAXTER HOSPITALAR LTDA nos lotes 1, 2, 6, 7, 15, 17, 24 e 25 no valor de R\$ 74.922,30 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 8, 22 e 28 no valor de R\$ 64.838,40 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 10, 14, 18, 19, 20, 31 e 32 no valor de R\$ 40.231,10 (quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 12, 13, 16, 23, 26 e 29 no valor total de R\$ 140.361,40 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME no lote 9 no valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais), LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA no lote 21 no valor de R\$ 11.961,04 (onze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) e NORTE COMERCIAL LTDA nos lotes 3, 27 e 30 no valor de R\$ 88.536,60 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Cadastro de Reserva: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA para o Lote 9.
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0012
Linhares, 27 de novembro de 2023
Pregoeira Oficial

Fonte: PUBLICIDADE LEGAL / TELEVISAO CAPIXABA LTDA - 28/11/2023b
<https://es360.com.br/wp-content/uploads/2023/11/PAGINA-28-11-2023-1.pdf>

4.2. Escolha da solução

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de jornal de grande circulação seja pelo meio impresso/eletrônico.

5. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, levando em consideração as análises realizadas neste ETP, destacamos os requisitos de forma a detalhar:

5.1.1. Especificação e execução técnica dos serviços

5.1.1.1. Local da prestação do serviço

- 5.1.1.1.1. O serviço deverá ser prestado em jornal de grande circulação de forma impressa e eletrônica.
- 5.1.1.1.2. O serviço será prestado sob demanda, com pagamentos mensais atestado pelo fiscal do contrato.

5.1.1.2. Prazo da execução

- 5.1.1.2.1. A publicação deverá ser efetuada no 1º dia útil subsequente do envio dos textos.
- 5.1.1.2.2. O período de vigência pretendido para a contratação será de 60 (sessenta) meses.

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



5.1.1.3. Condições de fornecimento e recebimento dos serviços

- 5.1.1.3.1. A publicação deverá ser em preto e branco e utilizar formatação com corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ter no mínimo, de corpo 6 (seis), e o título dessas publicações mínimo corpo de 12 (doze) em negrito.
- 5.1.1.3.2. A publicação deverá ser efetuada em preto e branco.
- 5.1.1.3.3. O formato padrão deverá ser centímetro x coluna.
- 5.1.1.3.4. A publicação do extrato deverá ser em dias úteis, de segunda a sexta feira, de forma impressa, bem como possuir versão digital.
- 5.1.1.3.5. A circulação mínima de impressão de no mínimo 10.000 exemplares.
- 5.1.1.3.6. A página principal do site do jornal, deverá conter destaque para as publicações oficiais, com link permanente e acessível.
- 5.1.1.3.7. Os textos para publicação serão encaminhados a Contratada, juntamente com a solicitação de serviço, através de correio eletrônico ou outro meio eletrônico disponibilizado pela Contratada, em dias uteis, no horário de expediente do órgão, até as 16 horas.
- 5.1.1.3.8. A empresa contratada deverá confirmar o recebimento do material e deverá publicar no dia útil seguinte.
- 5.1.1.3.9. A publicação deverá ser efetuada na parte de classificados, ou na página de publicidade legal/oficial.
- 5.1.1.3.10. A matéria publicada com incorreções por culpa da Contratada deverá ser republicada as suas expensas no dia posterior à data da comunicação (via e-mail) da incorreção identificada.
- 5.1.1.3.11. O recebimento do serviço se dará através de “atesto” na Nota Fiscal, que deverá ser acompanhada de cópia do pedido e comprovante da publicação do extrato.
- 5.1.1.3.12. O faturamento deverá ser realizado com periodicidade mensal, a fim de evitar a abertura de protocolos para recebimento/pagamento para cada uma das solicitações.

5.1.1.4. Qualificação Técnica

- 5.1.1.4.1. Declaração que prestará os serviços de publicação de extrato de edital em jornal de grande circulação, na forma eletrônica, atendendo os critérios técnicos do Instituto Verificador de Circulação (IVC), ou similar.
- 5.1.1.4.2. Declaração firmada por profissional legalmente habilitado, comprovando a tiragem e a circulação do jornal, de acordo com os critérios exigidos.
- 5.1.1.4.3. Atestado de capacidade técnica, emitido por instituição de pesquisa de reconhecido conceito comprovando a abrangência do veículo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa apresentada foi apurada através de levantamento realizado pela Comissão de Licitação levando em consideração aproximada das publicações de Licitações e Contratos realizadas no ano de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do ES.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

Diante do cenário apresentado das publicações realizadas dos atos praticados das Licitações e Contratos ponderamos uma demanda estimada ao quantitativo total estimado de centímetros/coluna necessários para as publicações.

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Especificações técnicas	Unid.	Quant.	Quant. Período 05 anos
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de Grande Circulação de: Atos oficiais como (avisos, extratos e similares, etc) em meio físico e digital, do interesse do SAAE de Aracruz-ES	Cm/coluna	4.538	22.690

7. Estimativa do valor da contratação

Considerando as pesquisas realizadas, apresentamos um valor médio unitário para o a solução escolhida, conforme abaixo:

Com base no quantitativo auferido de publicações no ano de 2024 do SAAE de Aracruz-ES de 4.538 publicações de atos originados de Licitações e Contratos e considerando as pesquisas realizadas nos órgãos do Estado do Espírito Santo com o mesma quantidade de publicação anual, citados no item 4.1, apresentamos o valor da mediana:

Órgão	Qt.	Unidade medida	Contratada	Valor unitário	Valortotal	Modalidade de contratação	Data
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	6300	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	3,95	24.885,00	Pregão Eletrônico Editais: Editais: PE 040/2023 Processo: 2023-CBV60	11/23
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	2040	cm/coluna	TELEVISAO CAPIXABA LTDA	4,20	8.568,00	Pregão Eletrônico Editais: PE 002/2023 Processo: 2023-VT60W	04/23
MARATAÍZES-ES	6000	cm/coluna	FERNANDA FPONTIN ME	5,31	31.860,00	Pregão Elet. 01/2023	Homologado 03/23

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	6000	cm/coluna	VANDSON ANTONIO VICENTE PORTELA	5,00	30.000,00	Pregão Elet. 031/2023	Homologado 05/23
-----------------------------------	------	-----------	------------------------------------	------	-----------	-----------------------	---------------------

O custo estimado por cm/coluna para a contratação é de R\$ 4,61, considerando a média do valor unitário observado na pesquisa prévia realizada dentre os órgãos que durante o ano de 2023 tiveram o quantitativo próximo da realidade do SAAE de Aracruz-ES.

Considerando que a contratação para o período de 60 (sessenta) meses, o custo aferido estimado é de:

Item	Especificações técnicas	Unid.	Quant.	Quant. Período 60 meses	Média Valor	Valor Total 60 meses
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de Grande Circulação de: Atos oficiais como (avisos, extratos e similares, etc.) em meio físico e digital, do interesse do SAAE de Aracruz-ES	Cm/coluna	4.538	22.690	R\$ 4,61	R\$ 104.600,90

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pelo Setor de Suprimentos, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de posterior contratação.

7.1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto tratar-se de contratação de mão de obra especializada de uma única categoria, com requisitos muito específicos.

7.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

7.3. Resultados pretendidos

A partir dessa contratação, pretende-se alcançar o cumprimento legal de divulgação em jornal de grande circulação dos atos oficiais do SAAE de Aracruz-ES. Embora existam outras opções de divulgação, a publicação em jornal de grande circulação poderá alcançar outros públicos, proporcionando assim, mais transparência a população.

7.4. Providências a serem adotadas

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540



Indicação de fiscais do contrato, formalmente designado pela Administração do SAAE, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos.

7.5. Possíveis impactos ambientais

Os critérios de práticas de sustentabilidade ambientais não foram inseridos neste documento, pois a natureza dos serviços a serem contratados não possuem em sua finalidade nenhuma ligação com os critérios estabelecidos.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão.

9. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

A aquisição encontra alinhamento institucional conforme previsto no PPA - Plano Plurianual 2022/2025.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa auxiliar no planejamento da contratação da empresa para prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação, sendo viável e necessária para atender à exigência legal conforme Lei nº 14.133/2021.

Ante ao exposto, concluiu-se que esta contratação proporcionará mais transparência garantindo assim uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Importante destacar que as especificações discriminadas neste documento, sejam elas relacionadas aos itens ou ao agrupamento de lotes, constante no sistema informatizado, poderão sofrer ajustes posteriores importando em consolidações na versão final do Termo de Referência.

Cumprir informar que está em conformidade com as condições de mercado existente e contém as especificações necessárias para a contratação.

Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

11. DATA E ASSINATURAS

- Vagner Pelissari De Marchi – Divisão Administrativa e Financeira
- Aracruz - ES, 23 de julho de 2024.